



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3466/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001334.2019-53,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 3231/2019, publicada no D.O.U de 14/11/2019, Seção 2, página 20.

Pelotas, 06 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/12/2019 10:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46195

Código de Autenticação: dca2132ff9

